

ATA N.º 10/2020**Data da reunião ordinária: 18-05-2020****Local: Reunião por vídeo conferência COVID 19****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16,50 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Sara Isabel Maia Cebola Florindo, em substituição de Marco Filipe Sá Geração

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 15-05-2020****Operações Orçamentais: 1 219 730,71****Operações não Orçamentais: 233 033,67**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA****ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 05 a 18 de maio de 2020:

“No dia 06 de maio de 2020, decorreu a reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, por videoconferência, na qual participei.

No dia 08 de maio de 2020, realizou-se a reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Local de Ação Social do Entroncamento (CLASE), por videoconferência, à qual presidi. A Ordem de Trabalhos incidiu no ponto da situação referente às medidas excecionais tomadas no âmbito da pandemia do COVID 19, no concelho do Entroncamento e informação referente ao apoio prestado pelo SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. A Vereadora Tília Nunes, esteve igualmente presente.

Por iniciativa da Associação de Dadores de Sangue de Torres Novas, com o apoio do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, em colaboração com o Município do Entroncamento, decorreu, no passado sábado, dia 09 de maio de 2020, no período da manhã, no Centro Cultural, uma Ação de recolha de sangue e medula óssea.

No dia 11 de maio de 2020, em face da convocatória recebida da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, decorreu, por videoconferência, a reunião ordinária da Direção, na qual esteve presente a Vice-Presidente Ilda Joaquim.

Igualmente nesse dia, decorreu a Webinar dedicada ao tema: “Estratégias de intervenção do Serviço Social em emergência - Covid-19”, promovida pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

No dia *12 de maio de 2020*, no âmbito da operação de preparação de reabertura das escolas e regresso ao ensino presencial, uma equipa do Exército realizou *ações de sensibilização e demonstração nas escolas*, destinadas a Assistentes Operacionais (AO) e aos Professores, na Escola Secundária do Entroncamento, no período da tarde, para estarem habilitados a lidar com a nova realidade que se vai prolongar, pelo menos, até ao final do 3.º período previsto para 26 de junho. Outra medida implementada foi o reforço do pessoal não docente, assistentes que vieram de outras escolas.

As obras do novo crematório do Entroncamento, situado no Cemitério Municipal estão já em fase de conclusão e receberam, no dia *12 de maio de 2020*, o forno. A área de implantação do crematório do Entroncamento é de 1.132m², dos quais 300m² de área de construída e os restantes alocados a zonas ajardinadas com fins específicos (Jardim da Memória, Cendário e Columbário).

Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, no dia *14 de maio de 2020*, decorreu a *6.ª reunião do Conselho Intermunicipal*, por videoconferência, na qual *estive presente*.



Igualmente nessa tarde, decorreu uma webconferência sobre “*COVID 19 - A mobilidade e os transportes*”, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. A sessão de abertura foi realizada pelo Secretário de Estado da Mobilidade, Dr. Eduardo Pinheiro e o encerramento pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, Eng. Jorge Delgado.

No dia *15 de maio de 2020*, foi apresentado por videoconferência pelo CDOS em conjunto com a Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Santarém, o *Plano de Combate a incêndios rurais* para este ano, à qual *assisti*, conjuntamente com o *Vereador Carlos Amaro*.

Hoje, dia *18 de maio de 2020*, a Escola Secundária do Entroncamento, à semelhança do que acontece no resto do país, *regressa às aulas* em regime presencial para os 11^o e 12^o anos. Já foram efetuados todos os trabalhos de limpeza e desinfeção, bem como a organização do próprio espaço onde foram afixados os planos de acesso e encaminhamento dos alunos. Vão funcionar dois horários desfasados, um para durante a manhã e outro para o período da tarde. Ao longo da manhã, vão entrando diferentes grupos de alunos (44 às 8h15, 25 às 09h00, 138 às 10h00, 85 às 11h45 e 20 às 15h25). O objetivo é que a entrada e a saída dos alunos sejam desfasadas de modo a que não haja cruzamentos.

De acordo com as normas da Direção Geral da Saúde e do Ministério da Educação, há indicações específicas para que os alunos, após o término das aulas, se dirijam para casa. Enquanto estiverem na escola têm de usar máscara. Na escola, o bar e a sala de convívio vão estar encerrados, o refeitório vai funcionar diariamente, mas também com regras e restrições definidas pela DGS.

Também, hoje, reabre o Museu Nacional Ferroviário, no dia em que se assinala o Dia Internacional dos Museus, iniciativa promovida pelo ICOM – International Council of Museums e, em Portugal, pela Direção-Geral do Património Cultural, este ano sob o tema “*Museus para a Igualdade: Diversidade e Inclusão*”. Nesta data, também se comemora o seu 5.^o aniversário, com o Festival online “*All Aboard! O Museu faz a festa em sua casa!*”, com um cartaz composto por diferentes artistas e testemunhos de pessoas e entidades que, em diferentes ocasiões, fizeram parte destes cinco anos de vida do museu. A propósito do 5.^o Aniversário do Museu Nacional Ferroviário, *gravei um depoimento* a dar parabéns.

O Município do Entroncamento, no âmbito do contínuo trabalho que desenvolve na implementação de medidas adequadas à prevenção da pandemia COVID 19, *diariamente reúne-se com a Comissão Municipal da Proteção Civil*, para realizar um ponto da situação epidemiológica do nosso concelho.

Igualmente, ao longo destes dias, o Serviço Municipal de Proteção Civil, tem *ministrado formação interna aos funcionários da CME*, relativamente a Precauções básicas para controlo da infeção COVID-19 – medidas de prevenção e recomendações.

Neste período temporal, decorreram a *realização dos testes COVID-19*, para funcionários de Lares, Bombeiros e Forças de Segurança do nosso Concelho.

No âmbito das medidas excecionais de combate à Epidemia do novo Coronavírus no Entroncamento, a Câmara Municipal, *adquiriu 16.500 máscaras comunitárias (laváveis e reutilizáveis)* que vai distribuir pela população, acompanhadas por um folheto de sensibilização/recomendação face à sua utilização. As máscaras serão também distribuídas nos serviços públicos, Mercado Municipal, cabeleireiras, entre outros, dado o seu uso obrigatório no interior dos estabelecimentos e no exterior onde exista aglomerado de pessoas, nomeadamente serviços públicos, transportes e comércio em geral.”



b) Informou que se iniciou hoje a reabertura das creches. Reabriu também o Museu Nacional Ferroviário, que celebra hoje o 5.º aniversário, com o Festival All Aboard. Há mais movimento nas ruas, vê-se muitas pessoas a usar máscara. Reabriram hoje também os restaurantes e cafés. Vamos alargar o espaço das esplanadas.

Estamos a recuperar lentamente a normalidade das nossas vidas, embora tenhamos que continuar comportamentos de forma a prevenir contágios.

c) Vamos manter o funcionamento do cemitério com 10 pessoas por funeral, sem limite para familiares.

d) Foram já feitos no concelho testes aos funcionários dos Lares, Bombeiros, Forças de Segurança, Escolas e creches.

e) O Município adquiriu 16.500 máscaras reutilizáveis. Durante esta semana irá ser distribuída uma por residência, quatro a cada funcionário e as restantes serão para os Lares, Bombeiros e outros serviços.

f) Temos mantido uma atenção constante à monitorização da pandemia, com os vários parceiros, para apoiarmos quem mais precisa. Neste sentido, temos aumentado o apoio social com géneros alimentícios.

g) Vamos cancelar a desinfeção dos espaços públicos, que o DGS informou agora ser ineficaz. Manteremos apenas a higienização junto aos contentores.

i) Iremos reabrir o Mercado Semanal no dia 6 de junho, sendo as respetivas regras oportunamente divulgadas.

j) Reiniciaram as obras da adutora e da recuperação das margens do Bonito. Iniciaram-se as infraestruturas do Bairro Camões. Continuam as obras da Praça das Tílias, da Rua Eng.º Ferreira de Mesquita e do muro na Rua D. João de Castro. Vai ser assinado o contrato da ARU1 e estamos a ultimar o Caminho Municipal 1169.

2- VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Sr. Presidente, dizer-lhe que o que aconteceu na última reunião foi uma vergonha ao impedir-me de expressar a minha opinião. O senhor Presidente não me cala, nem a mim, nem a qualquer outro eleito. A prepotência com que dirigiu os trabalhos não se esquece e espero sinceramente que não se repita.

b) Sobre o processo de reabertura das creches e do ensino presencial para os alunos do 11º e 12º ano, desejar a toda a comunidade escolar que tudo corra bem nestes momentos complexos, quer ao Agrupamento de Escolas, na pessoa da sua Diretora, Professora Amélia Vitorino, quer aos responsáveis dos estabelecimentos com creches na cidade.

c) No 5º aniversário da abertura do Museu Nacional Ferroviário quero daqui enviar os parabéns a toda a equipa de trabalhadores, aos conselhos de administração que ao longo do tempo têm feito o melhor que sabem e que podem, e obviamente convidar as pessoas para voltarem a visitar o Museu e a usufruírem dele, em



segurança. E hoje deixar aqui o repto para acompanharem o evento “All aboard” no facebook da Fundação, durante o dia de hoje.

d) Há cerca de um mês referi aqui a necessidade de se estabelecerem linhas de ação entre a autarquia e as Associações de Pais que dinamizam as “CAF’S”, componente de apoio à família. Sei que houve uma reunião a pedido da associação de pais da Escola Básica do Bonito, solicito informação sobre o ponto de situação.

e) Hoje que reabre a maioria do Comércio Local, dia 18 de maio, a autarquia devia estar a usar todos os meios disponíveis para relançar o comércio, os restaurantes, com campanhas de adesão, alargamentos de esplanadas, transmitindo confiança aos cidadãos. Isto são prioridades, ou falta delas, e infelizmente o comércio tradicional está a agonizar sem apoio da Autarquia.

f) Outra questão tem a ver com a distribuição de máscaras reutilizáveis. Nós apoiámos a aquisição de máscaras e, tal como consta da nossa proposta que vamos discutir mais à frente, a necessidade é de distribuir máscaras a todos os habitantes. As anunciadas 16500 máscaras não chegam uma para cada pessoa. O Município recebe do Governo Central comparticipação pelo número de habitantes e não de casas, pelo que esta situação se exige que seja revista. Não faz sentido, é uma inovação e não se vê em nenhum outro concelho, estimulando a partilha de máscaras em cada agregado familiar, o que é grotesco.

g) Ao nível do que foi referido sobre os eventuais regimes de excecionalidade para Esplanadas estamos obviamente a favor de que se autorize o aumento do espaço das esplanadas, quando possível, tal como da redução nas taxas de ocupação de espaço publico, conforme a proposta que apresentámos e que votaremos mais à frente.

O Exmo. Presidente esclareceu que a distribuição de máscaras às famílias é apenas um contributo, é a metodologia que está a ser seguida pela maioria dos concelhos.

Quanto às CAF’s, a Associação de Pais já comunicou que não vai continuar este serviço. Estamos a estudar a hipótese da sua continuação através de alguma IPSS ou outra possível.

3 – VEREADORA SRA. SARA FLORINDO

Expressou a opinião de que deverão ser reforçadas as medidas das esplanadas, aumentando o espaço e isentando os comerciantes dos respetivos pagamentos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 04 de maio de 2020, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

5398/20 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA "OS VERDES" - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 405/XIV/1.ª - INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS SOBRE AS MELHORES PRÁTICAS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS COMO MÁSCARAS E LUVAS PROTETORAS

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" a enviar o Projeto de Resolução n.º 405/XIV/1.ª – Informação aos cidadãos sobre as melhores práticas de deposição de resíduos, como máscaras e luvas protetoras.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

5571/20 - FARMÁCIA DA TERRA - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO SERVIÇO DE DISPONIBILIDADE NAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - LINHA SAFE

- E-mail da Farmácia da Terra, a comunicar alterações do Serviço de Disponibilidade nas Farmácias do Concelho do Entroncamento – Linha Safe (1400), do seguinte modo:
 - a) Existirá uma farmácia de serviço em turno de disponibilidade até às 21h ou depois da hora de fecho da Farmácia de serviço de disponibilidade, caso a mesma tenha um horário mais alargado;
 - b) Após esta hora e até às 9h do dia seguinte, a acessibilidade ao medicamento é efetuada pela Linha 1400 – Serviço de Assistência Farmacêutica (SAFE), que encaminha o utente para uma das farmácias que permanece em Serviço Permanente mais próxima deste concelho (no caso do Entroncamento as situações que se revelarem realmente urgentes serão encaminhadas para a Farmácia de serviço Permanente na Cidade de Torres Novas);
 - c) Estas indicações estão afixadas nas Farmácias, no seu período de encerramento, em local bem visível e em substituição do Mapa de Turnos.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

4923/20 - PUZZLE PARADISE UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO CELTA-IBERO

- Petição de Puzzle Paradise Unipessoal, Lda., a solicitar autorização para utilização do espaço fronteiriço ao Celta-Ibero, para aí poderem instalar uma esplanada permanente, utilizando todo o espaço de estacionamento. Dessa forma conseguirão colocar mais espaço entre mesas e cadeiras, permitindo, desse modo, que haja um maior distanciamento entre pessoas.
- Solicitam também a isenção das taxas habitualmente cobradas.
- A Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, Dra. Fátima Rosa, prestou a seguinte informação:

“Apresenta o titular da exploração do estabelecimento/atividade Bar Celta-Ibero, a firma PuzzleParadise - Unipessoal, Lda, por e-mail datado de 16 de abril, com os fundamentos invocados relativamente à situação excecional que vivemos, em síntese o seguinte:
- Autorização de todo o espaço de estacionamento fronteiriço ao Celta-Ibero para instalação de uma esplanada permanente;
- Isenção do pagamento das taxas habitualmente cobradas.



Relativamente à ocupação do espaço, sugiro que esta questão seja acompanhada pela fiscalização municipal, pois são esses serviços que fazem o devido enquadramento com o Regulamento municipal de ocupação do espaço público e da Publicidade;

Quanto à questão da isenção do pagamento de taxas, atualmente temos previsto na Orientação n.º 2 da CME relativamente ao COVID19 a possibilidade de suspensão do prazo de pagamento durante a vigência das medidas extraordinárias dos serviços prestados pelo Município, não se encontrando nesta matéria qualquer orientação relativa à isenção do pagamento de taxas.”

- Também a Fiscal Adelaide Aires informou o seguinte:

“Analisando a proposta, face à localização do estabelecimento, entende-se o seguinte:

1. De acordo com a i) da e) do Art.3º do RMAIPOEPMU, área contígua define-se como sendo a extensão até 8m medidos na perpendicular à fachada do edifício ou até à barreira física que ali se localize. Ora no caso presente, encontram-se lugares de estacionamento a 2m do espaço comercial, medidos na perpendicular, traduzindo-se esta medida apenas, na área contígua.

2. A pretensão enquadra-se no nº2 do Art.50 do diploma citado.

3. A localização do bar em causa é vantajosa para a pretensão apresentada, salvo melhor opinião.

Entende-se que sendo uma zona de escritórios e comércio o horário de atividade da possível esplanada, não oferece transtorno à comunidade, pelo que o ruído não estará, à partida, próximo de habitações. Quanto à zona de estacionamento fronteira ao estabelecimento, assim como zona de estacionamentos, dado a existência de um parque no lado oposto do estabelecimento, em relação à via rodoviária,

4. Define o nº5 do Art.3º do RMPAEEVPPSE(Horários) que as esplanadas deverão funcionar até às 24horas, excepto quando instaladas em locais onde não perturbem a ordem pública, o descanso da vizinhança e a moral social, em que poderão estar abertos em conformidade com o horário permitido ao estabelecimento, que no caso presente é até às 02h.

5. Deverá ser assegurada total higiene do espaço, correspondente aos dois lugares de estacionamento, logo após todas as utilizações dos mesmos.

6. Deverá ainda ser assegurada a livre e segura passagem dos peões no passeio existente, uma vez que este tem de ser atravessado para transportar as bebidas do estabelecimento para a esplanada, assim como ter em consideração que a localização se trata de um gaveto e de um entroncamento entre duas vias de circulação rodoviária.

Pelo exposto, proponho o deferimento da pretensão.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a empresa Puzzle Paradise Unipessoal, Lda., a utilizar todo o espaço de estacionamento em frente ao Celta-Ibero, de acordo com o parecer dos serviços, mediante o pagamento das taxas respetivas.

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizeram a intervenção que se encontra no anexo (3.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

5589/20 - ENTRONCHINA, LDA. - PEDIDO DE REABERTURA DA LOJA HIPERCASA



- Petição de Entronchina, Lda., a informar que é intenção da firma abrir ao público no dia 18 de maio a loja HiperCasa, no seguimento da Resolução do Conselho de Ministros Nº 33-C/2020, de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da COVID-19, sendo que, para dar cumprimento à referida Resolução, apresentam duas alternativas:

1- Adaptação da loja a 400 metros quadrados com todas as despesas que isso acarreta, uma vez que no dia 1 de junho já está prevista a abertura total da loja, ou
2 – Abertura de estabelecimentos com mais de 400 metros quadrados por decisão da autarquia.

- Assumem o compromisso de que só será permitido o acesso à loja, em simultâneo, a um máximo de 20 pessoas, de acordo com a referida Resolução.

- A Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação, Dra. Fátima Rosa, prestou a seguinte informação:

“Os comerciantes que sejam proprietários de lojas com mais de 400 metros quadrados (m2) podem solicitar à câmara a abertura antecipada do seu espaço comercial para a próxima segunda-feira, 18 de maio.

Para que tal aconteça, os estabelecimentos e os responsáveis devem cumprir e promover o cumprimento das determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, relativamente às regras de ocupação, permanência e distanciamento físico (artigo 10.º) e às regras de higiene (artigo 11.º) – regras de higiene, ocupação, permanência e distanciamento físico determinadas pelo Governo.

Propõe-se assim, o envio o presente processo para a reunião de câmara conforme previsto no anexo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020.”

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, autorizo a abertura de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

5183/20 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD NA CÂMARA MUNICIPAL - MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO A IMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO POR FORÇA DA PANDEMIA COVID-19

Para apreciação deste assunto retirou-se da reunião o Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Dos Vereadores do Partido Social Democrata na Câmara Municipal, Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, foi apresentada a seguinte Proposta de Deliberação:

“MEDIDAS DO PLANO DE AÇÃO A IMPLEMENTAR POR FORÇA DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

As pessoas e as empresas necessitam agora e no futuro, mais do que nunca, de medidas para enfrentarem esta crise pandémica, económica e social que os cidadãos e as empresas estão a sentir e que vão viver nos próximos meses e anos.

Propomos que se considerem três áreas prioritárias de intervenção, com medidas específicas de atuação e prioridades de atuação permanentemente em análise, nos seguintes moldes:

A. ECONOMIA



Empresas e empresários em nome individual, com foco no comércio local, prestadores de serviços, restauração e outros fortemente afetados com a suspensão ou redução da atividade económica:

1. Pagamento imediato de dívidas a fornecedores da Autarquia;
2. Desconto nas tarifas da água e criação de apenas dois escalões de consumo, até final do ano, para empresas com perda de negócio ou encerradas por força da legislação do Estado de Emergência, inclusive com recurso a lay off;
3. Isenção de taxa de gestão de resíduos (TGR), TRH – Água, TRH Ambiente, para empresas com perda de negócio ou encerradas por força da legislação do Estado de Emergência, inclusive com recurso a lay off;
4. Isenção da derrama em 2020 para empresas que em 2019 tenham faturado até 150.000€/ano e que tenham diminuído ou encerrado a sua atividade por força das medidas excecionais do Estado de Emergência;
5. Isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e de publicidade;
6. Isenção de taxas aos vendedores do mercado grossista e do mercado semanal, durante a sua não realização, e isenção das taxas das bancas e das lojas interiores e exteriores do mercado diário, durante a vigência do Estado de Emergência, por força da diminuição da procura;
7. Isenção de rendas para espaços comerciais concessionados, nos meses de março, abril e maio;
8. Criação do balcão de recuperação económica e do barómetro de micro e pequenas empresas, em apoio com associações comerciais e profissionais das áreas jurídica e económica;
9. Criação de um projeto de promoção de compras no comércio e empresas locais, com medidas de incentivo e promoção, trabalhado com os empresários do concelho para incentivar o consumo.

B. SOCIAL

Educação:

1. Aquisição dos meios informáticos, em substituição do Ministério da Educação do Governo de Portugal, adequados às necessidades dos alunos, *efetivação das condições necessárias para operacionalização do ensino à distância, levantamento e aquisição de equipamentos e meios, adequação de espaços físicos e disponibilização dos recursos humanos afetos à autarquia;*
2. Manutenção dos contratos, da responsabilidade da autarquia, que visam promover as atividades de enriquecimento curricular e apoio às associações de pais que asseguram a componente de apoio à família;
3. Garantia de que os trabalhadores da responsabilidade da autarquia e dos serviços escolares dispõem dos equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e desinfeção dos espaços) necessários para a sua proteção e dos que consigo contactam;

Idosos:

4. Articulação com os CTT para pagamento de reformas ao domicílio, nos casos dos grupos de risco;
5. Aquisição e distribuição de kits de proteção (desinfetantes e máscaras) para população dos grupos de risco;

Famílias:

6. Desconto nas tarifas da água e criação de apenas dois escalões de consumo, até ao final do ano, para famílias com perda de rendimentos comprovada face ao ano transato, por força da pandemia do covid 19, devidamente comprovada;



7. Isenção de taxa de gestão de resíduos TGR, TRH – Água, TRH Ambiente, com perda de rendimentos comprovada face ao ano transato, por força da pandemia do covid 19, devidamente comprovada;

8. Isenção ou aplicação de taxa mínima de IMI para famílias afetadas pela suspensão do trabalho (lay off ou redução da atividade) ou desemprego de um dos membros do agregado familiar, devidamente comprovada;

9. Isenção das tarifas de habitação social, nos meses de março, abril, maio e junho, dos agregados familiares com quebras de rendimentos provocadas pela pandemia, devidamente comprovada.

Instituições na linha da frente de ação de apoio às populações e IPSS:

10. Apoio para a realização de testes aos utentes e funcionários das estruturas residenciais de idosos, de apoio à comunidade, das forças de segurança e de proteção civil, nos casos em que a Segurança Social ou as Autoridades de saúde não tenham atuado;

11. Verificação e apoio à consolidação dos planos de contingência das Instituições sociais do concelho;

12. Identificação de necessidades prementes e auxílio financeiro adicional, revisto trimestralmente, em função da evolução da crise;

Associações e Coletividades:

13. Desbloquear o sistema anual de subsídios regulares às Associações e Coletividades, cuja verba global já foi aprovada, efetuando as propostas devidas para cada Entidade e promover as transferências de verbas no prazo de um mês, de acordo com as regras aplicáveis;

14. Criação de um subsídio extraordinário para as Associações e Coletividades do concelho, a ser transferido até ao final do mês de junho, com vista a apoiar as Entidades do concelho que necessitam das habituais atividades festivas para fazerem face às suas responsabilidades, nomeadamente com instalações e pessoal;

C. SAÚDE

1. Reforço de medidas de controlo, desinfeção, e limpeza dos espaços públicos;

2. Reforço da recolha de resíduos sólidos urbanos e da ação de sensibilização para a divisão dos mesmos;

3. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção – máscaras reutilizáveis e solução antisséptica de base alcoólica para oferta à população;

4. Criação de e-learning e divulgação das informações da DGS com esclarecimentos sobre as medidas de isolamento social e de distanciamento social, após o momento em que as medidas de confinamento sejam revistas, e sobre utilização dos equipamentos de proteção individual.”

- O Exmo. Presidente referiu que a Proposta irá ser objeto de votação global e colocou-a à votação, tendo sido rejeitada, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e dois votos a favor dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Sara Florindo.

- A Vereadora Sra. Sara Florindo apresentou a intervenção que se encontra no anexo (5.1) da presente ata, apresentando também a seguinte declaração de voto:

“Uma vez que nos foi imposta uma votação global, impedindo ao Bloco de Esquerda a expressão rigorosa da sua apreciação política sobre cada uma das várias propostas apresentadas, vimo-nos forçados a uma apreciação geral. Esta apreciação é globalmente favorável, tendo em conta os objetivos preconizados e parcialmente concretizados, de apoiar empresas e famílias atingidas pelo COVID19.



Tal não significa uma adesão total à proposta, da qual discordamos muito nos pontos assinalados na minha intervenção e pelas razões que expus.”

- Também o Exmo. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

“Na sequência do email enviado à autarquia pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrático, em que se afirmam “certos de que este é o momento em que todos temos de demonstrar a nossa capacidade de entendimento maior para responder à crise social que vamos viver”, apraz-me dizer que concordo convosco e que a juntar a essa capacidade de entendimento se torna essencial que em tempo de pandemia sobressaiam também a responsabilidade e a retidão.

Características que existem entre muitos políticos, mas que parece não ter respaldo na atual direção do PSD Entroncamento nem nos seus representantes no executivo municipal.

Vejam os:

1. Na reunião de 06 de abril de 2020 solicitei que os Srs. Vereadores enviassem propostas com vista à construção de um documento que compilasse um pacote de medidas para fazer face aos efeitos da doença COVID-19.

2. Recebi os contributos do Bloco de Esquerda, em tempo útil. Compilei e apresentei na reunião de 20 de abril o referido documento. Tendo este sido aprovado por unanimidade (com os votos favoráveis do PSD) e já se encontrando a ser implementado na nossa comunidade. Porque não apresentaram qualquer proposta a tempo deste esforço conjunto?

3. Vêm agora com um documento que se limita à triste demagogia dos pequenos políticos.

a. Propostas idênticas às que já estão em vigor;

b. Propostas que se traduzem em quebra da receita, tão necessária para dar uma resposta efetiva aos efeitos da crise; ou

c. Propostas que não dependem do município, mas da administração central. Como o IMI - o valor deste imposto é estipulado anualmente na reunião de novembro da Assembleia Municipal, no ano anterior ao de cobrança e respeitando o intervalo definido pelo Governo. Sendo a cobrança feita pela administração central e já estando em curso. Quando os Srs. Vereadores propõem que se isente, têm consciência que é ilegal? Assim sendo, só posso entender esta proposta como demagogia pura e uma tentativa clara de enganar os munícipes do Entroncamento.

4. Afinal os senhores não pretendem verdadeira resposta às dificuldades, se assim o pretendessem teriam enviado os contributos a tempo da construção do documento conjunto que foi aprovado na última reunião de câmara (20-04-20), por unanimidade.

5. E para confirmar que esta não é uma proposta séria, credível, mas um número montado para ter efeitos imediatos de popularidade pessoal, temos ainda o comunicado lançado por vós, onde pretendem assumir o crédito pelas medidas que foram apresentadas em tempo e das quais os Srs. se destituíram de participar. Volto a repetir que já estão a ser aplicadas.

6. Para terminar, relembro que de acordo com a lei 75/2013 a proposta que os senhores nos apresentam chegou fora de prazo para integrar a ordem de trabalhos da Reunião de Câmara de 4 de maio, mas não nos prendamos em minudências legais, havendo verdadeira vontade de colaborar e credibilizar a atuação política encontrar-se-ia sempre uma solução.

Por estas razões os eleitos do Partido Socialista à Câmara Municipal votam contra a presente proposta.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



PONTO 6

3231/20 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DA INFEÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS - ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presentes as Orientações do Município do Entroncamento, emanadas no âmbito das Medidas Extraordinárias de resposta à epidemia do COVID-19.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 7

5712/20 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CERE

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Em sua reunião de 20 de abril de 2020, deliberou a Câmara Municipal atribuir apoios a organismos e entidades que desempenham um papel fundamental no serviço social à comunidade, quer na vertente do apoio a idosos quer a carenciados.

Sucedede que o CERE, não obstante o apoio mensal de 600,00€ que recebe da autarquia, desempenha um papel social igualmente relevante no que diz respeito ao apoio a pessoas portadoras de deficiência muito contribuindo para o equilíbrio e estabilidade social. Nesse sentido entende a Câmara Municipal dever igualmente a Instituição merecer um apoio financeiro à sua atividade, mormente neste período de crise humanitária na sequência da doença Covid-19 com que a sociedade em geral de vê confrontada.

Por isso, venho propor a atribuição de um subsidio extraordinário de 375,00 € mensais durante os meses de março, abril e maio para fazer face a acréscimos de custos e diminuição de receita que afetam a entidade.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

5710/20 - APOIOS A ASSOCIAÇÕES - REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS - DISPENSA DE JURI A TITULO EXCECIONAL

Para apreciação deste assunto retirou-se da reunião o Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi apresentada a seguinte proposta:

“O Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, prevê no seu artigo 6º o seguinte:

Artigo 6º

Análise das Candidaturas

- 1 - As candidaturas são analisadas por um júri composto por 6 elementos, sendo que, 3 são representantes da CME (1 deles obrigatoriamente é o Presidente da CME ou elemento por ele designado) e outros 3 em representação das coletividades.
- 2 – Cada membro do júri tem direito a 1 voto.
- 3 – Em caso de empate o Presidente da CME ou elemento por ele designado tem direito a voto de qualidade.

Desde a entrada em vigor deste regulamento o procedimento de atribuição dos apoios é sempre precedido de uma reunião do júri definido para o ano em causa,



onde são analisadas as candidaturas e acordada a distribuição das verbas afetas às associações.

Tendo em conta a atual conjuntura de pandemia (COVID-19), em que o distanciamento social passou a ser uma das prioridades torna-se difícil a realização da reunião do júri.

Neste sentido, tendo em conta que as associações também começam a sentir algumas dificuldades devido às limitações atuais, sugere-se a suspensão a título excecional do artigo 6.º para a atribuição dos apoios às coletividades para o ano de 2020, levando a que a câmara delibere diretamente sobre a proposta dos serviços.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Tendo em atenção o facto de estarmos a 18 de maio a decidir sobre as PROPOSTA DE APOIOS A COLETIVIDADES - ANO 2020, a partir de 1 de janeiro de 2020, os vereadores do PSD solicitaram já por duas vezes nas reuniões de Câmara informação sobre o ponto de situação e de andamento do processo por saberem da necessidade imperiosa das associações e coletividades, nomeadamente com a atual situação. Apesar do regulamento prever a participação de 3 membros da CME, sendo um com voto de qualidade, e de 3 de Entidades, a autarquia terá à priori uma aprovação do projeto, o que não nos deve impedir de ouvir as Entidades, nomeadamente para estudar com conhecimento as realidades que estão a ser vividas. A reunião pode ser feita numa sala grande ou por videoconferência, portanto deveríamos ter ouvido as Entidades.

Face ao exposto e à urgência do processo, votaremos a favor.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

5711/20 - PROPOSTA DE APOIOS A COLETIVIDADES - ANO 2020

Para apreciação deste assunto retirou-se da reunião o Vereador Sr. Jaime Ramos.

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi apresentada a seguinte proposta:

“Tendo em conta o art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, cabe à câmara municipal deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas.

Sendo assim, caso haja intenção, deverá de haver uma deliberação com as entidades a apoiar, qual o seu valor e periodicidade.

Em 2019 foram atribuídos os seguintes apoios:



ENTIDADE	PROPOSTA PARA 2019			
	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2 500,00			30 000,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CIVICAS				30 000,00
Associação Filarmónica e Cultural	400,00			4 800,00
Orfeão do Entroncamento	148,00			1 776,00
Ontonos da Vida	0,00			0,00
Entroncartes - Associação Artística			200,00	200,00
Assoc. Concórdia Música		225,00		450,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	548,00	225,00	200,00	7 226,00
Academia Dança Desportiva do Entroncamento	137,00			1 644,00
Casa do Benfica	295,00			3 540,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	250,00			3 000,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1 275,00			15 300,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1 275,00			15 300,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrup.(542)	142,00			1 704,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	232,00			2 784,00
Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
União Futebol do Entroncamento	1 210,00			14 520,00
Nucleo de Andebol do Entroncamento		600,00		1 200,00
Clube Amador de Pesca do Entroncamento			1 055,00	1 055,00
Assoc. de Modelismo "OS PIKUINHAS"			400,00	400,00
Assoc. EKE - Escola de Karate do Entroncamento			200,00	200,00
Assoc. Kempo Chinês Koa			200,00	200,00
Clube Oornitófilo Ribatejano			400,00	400,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	4 886,00	600,00	2 255,00	62 087,00
ENCOPROF	295,00			3 540,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	295,00	0,00	0,00	3 540,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	60,00			720,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	480,00			5 760,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas	480,00			5 760,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			526,00	526,00
Liga dos Combatentes - núcleo regional Entroncamento			500,00	500,00
SUB-TOTAL	1 020,00	0,00	1 026,00	13 266,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	600,00			7 200,00
TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	1 620,00	0,00	1 026,00	20 466,00
TOTAL	7 349,00	825,00	3 481,00	123 319,00

Para o ano de 2020, na impossibilidade de reunir o júri (devido à pandemia do COVID-19) referido no art.º 6 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, sugere-se que a câmara delibere diretamente sobre a proposta abaixo.

Proposta de apoios para 2020:



TIPOLOGIA	ENTIDADE	PROPOSTA PARA 2020			
		MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL	TOTAL ANO
Cívica	Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.500,00			30.000,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CÍVICAS	2.500,00	0,00	0,00	30.000,00
Cultural	Associação Filarmónica e Cultural	400,00			4.800,00
Cultural	Orfeão do Entroncamento	148,00			1.776,00
Cultural	Entroncates - Associação Artística			200,00	200,00
Cultural	Assoc. Concordia Música		225,00		450,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	548,00	225,00	200,00	7.226,00
Cultural	Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	137,00			1.644,00
Desportiva	Casa do Benfica	295,00			3.540,00
Desportiva	Centro Recreativo do Casal do Grilo	250,00			3.000,00
Desportiva	Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.275,00			15.300,00
Desportiva	Clube de Lazer Aventura e Competição	1.275,00			15.300,00
Desportiva	Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	140,00			1.680,00
Desportiva	Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	230,00			2.760,00
Desportiva	Núcleo Sportinguista	70,00			840,00
Desportiva	União Futebol do Entroncamento	1.200,00			14.400,00
Desportiva	Entroncamento Atletico Clube	350,00			4.200,00
Desportiva	Nucleo de Andebol do Entroncamento		600,00		1.200,00
Desportiva	Clube Amador de Pesca do Entroncamento			1.055,00	1.055,00
Desportiva	Assoc. de Modelismo "OS PIKUINHAS"			400,00	400,00
Desportiva	Assoc. EKE-Escola de Karate do Entroncamento			200,00	200,00
Desportiva	Assoc. KEMPO CHINÊS KOA			200,00	200,00
Desportiva	Clube Ornitófilo Ribatejano			400,00	400,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	5.222,00	600,00	2.255,00	66.119,00
Educacional	ENCOPROF	295,00			3.540,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES EDUCACIONAIS	295,00	0,00	0,00	3.540,00
Social	Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	60,00			720,00
Social	Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	480,00			5.760,00
Social	Fáb. da Igreja Paroq. da Sagr. Fam. do Entronc. - Caritas	480,00			5.760,00
Social	Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			500,00	500,00
Social	Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			500,00	500,00
	SUB-TOTAL	1.020,00	0,00	1.000,00	13.240,00
Social	Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	600,00			7.200,00
	TOTAL ASSOCIAÇÕES SOCIAIS	1.620,00	0,00	1.000,00	20.440,00
	TOTAL	10.185,00	825,00	3.455,00	127.325,00

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios propostos para o ano de 2020.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista fez a intervenção que se encontra no anexo (9.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

5356/20 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2020/2021

- Do Técnico Superior do Serviço de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi apresentada a seguinte proposta:

«Tornando-se necessário a preparação do processo relativo à atribuição de **Bolsas de Estudo Ensino Superior** para o próximo ano letivo 2020/2021, levo ao



conhecimento de V.Ex.^a o ponto 1 do artigo 3.º (Das bolsas a atribuir), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado no DR 2.ª Série, n.º 11 de 18 de Janeiro de 2016.

Este ponto refere que:

“A Câmara Municipal do Entroncamento atribuirá anualmente, mediante concurso, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, sendo o número de bolsas a atribuir estabelecido anualmente pela Câmara Municipal até ao final do mês de junho, a fim de ser afixados nos lugares de estilo a informação estabelecida no artigo 8.º, n.º 4.”

Pelo exposto e de acordo com o referido regulamento (n.º 1 do Artigo 3.º - Das bolsas a atribuir), remete-se para deliberação em reunião de Câmara, a seguinte proposta de bolsas a atribuir para o ano letivo 2020/2021:

- 4 Bolsas Académicas;
- 2 Bolsas Por Excelência;
- 1 Bolsa Por Mérito.

Propõe-se ainda que, em caso de não preenchimento de vagas numa qualquer das tipologias acima descritas, possam as mesmas ser canalizadas para uma das restantes nos termos a definir pela Câmara, conforme Artigo 9.º (Das dúvidas e omissões), do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que refere que caberá à Câmara Municipal decidir em todos os casos de dúvidas ou aspetos não previstos no presente regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

5060/20 - NOVO PROTOCOLO A REALIZAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior do Serviço de Apoio Social, Dra. Rita Rafael, foi presente a seguinte informação:

“No seguimento do Protocolo estabelecido com a Associação Alzheimer Portugal para a criação de um Gabinete Psicossocial no Concelho do Entroncamento, o qual terminou no dia 05 de abril de 2020 (Registo n.º 2748/2017), envia-se nova proposta da referida Associação para a continuidade de prestação do apoio aos municípios (minuta de protocolo em anexo 2).

Para melhor avaliação dos serviços prestados, envia ainda o relatório da atividade realizada no período considerado, o qual consta em anexo (1). De salientar que o gabinete realizou 20 atendimentos psicológicos e 13 de apoio social a familiares e doentes com demência, efetuou 83 diligências, tendo ainda realizado 3 ações de sensibilização junto de instituições parceiras (Lares da Terceira Idade) para um total de 100 participantes.

A despesa prevista para a realização da nova parceria, com a validade de 1 ano, é de 1230,00€, a serem pagos em 12 tranches de 102,50€.”

- Também a Vereadora Sra. Tília Nunes apresentou a seguinte proposta:

“Após 1 ano de vigência do Protocolo com a Associação Alzheimer Portugal e a criação do Gabinete de Apoio Psicossocial do Entroncamento, com avaliação positiva pelo Serviço Social do Município (transição 2), assim como na parceria e rede constituída com as entidades do concelho com atuação nesta área (Lares da 3ª Idade), como consta do relatório de atividades (anexo 1), propõe-se a renovação do protocolo existente (anexo 2), mantendo-se as condições anteriores. Custo anual



de: 1230€ (a ser pago em 12 tranches no valor de 102,50€). Propõe-se o envio à reunião de câmara.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do protocolo de colaboração existente com a Associação Alzheimer Portugal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

13302/18 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NA RUA CONDESSA DE MURÇA

- Presente uma proposta de implementação de espelho parabólico na Rua Condessa de Murça, na sequência do solicitado pelo munícipe Sr. Veríssimo Marques Moral.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, de acordo com a planta de sinalização no anexo 1 do presente processo.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizeram a intervenção que se encontra no anexo (12.1) da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

5627/20 - CERE - CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO - ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ASCENSOR

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Paula Oliveira, foi presente a seguinte informação, na sequência do pedido de isenção de taxa relativa à inspeção periódica do ascensor do CERE, sito na Rua Gustave Eiffel n.º 18:

“Solicita o CERE- Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento - isenção do pagamento da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor sito na Rua Gustave Eiffel, n.º. 18 nesta cidade, taxa no valor de 188,86 €, conforme ponto 5.1 do quadro IV da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Sendo que, da taxa acima referida (188,86 €) e no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, que a Câmara tem com a Empresa Bureau Veritas Rinave, Ld.ª., para realização de inspeções a equipamentos (elevadores) a Câmara paga, por cada inspeção realizada, o valor de 36,29 € (valor c/ IVA).

Assim e salvo melhor opinião, o valor que está em causa para a isenção que a instituição solicita é no valor de 152,57 €, taxa devida ao Município.

O CERE apresenta os documentos comprovativos da sua natureza de pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta em anexo.

Refere o n.º. 3 do artigo 50.º. do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento que às pessoas coletivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público ... podem ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.

Assim, deverá o presente registo ser presente em reunião de Câmara, para a respetiva decisão.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução máxima da taxa aplicável (100%), nos termos do n.º 3 do art.º 50.º do RMUE, isentando o CERE do pagamento total da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14****4986/20 - TERRA XXI UNIPESSOAL, LDA. - CASAL MARCOS FERREIRA - PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM SOLOS DA RAN**

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Bruno Antunes, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de parecer para instalação de sistema de rega pela empresa Terra XXI Unipessoal, Lda.:

“Trata-se da instalação de um sistema de rega que terá uma área de implantação de cerca de 126,80 m² de acordo com o requerimento apresentado, localizado no Casal Marcos Ferreira, freguesia de Nossa Senhora de Fátima no concelho do Entroncamento. Estes equipamentos têm como objetivo o apoio à produção agrícola nomeadamente de mirtilos.

O prédio inserido em solos da RAN, onde serão implantados os equipamentos acima referidos, tem uma área total de 4 hectares e a área a ocupar com a instalação será de 126,80 m².

Trata-se de terreno a poente da linha férrea e no limite com o concelho de Torres Novas e zona industrial de Riachos.

Verificamos que:

1 – O prédio situa-se fora do perímetro urbano.

2 – O PDM estipula todo o prédio inserido em Espaço Agrícola da RAN e da REN.

3 – A instalação pretendida, de acordo com o definido no regime jurídico da RAN (Decreto-Lei n.º 199/2015), será considerada como de uso compatível de acordo com a alínea o) do n.º 1 do Art.º 22º, (Obras de captação de águas ou de implantação de infraestruturas hidráulicas.).

4 – De acordo com a alínea a) do Art.º 57 do regulamento de PDM deste Município a pretensão poderá ser permitida, desde que previamente autorizada pela entidade competente, neste caso a ERRALVT.

5 – Relativamente à REN este Município não possui carta da REN eficaz.

Em conclusão, são estes serviços de parecer favorável à pretensão, de acordo com as condições atrás referidas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**492/20 - P.º OBRAS 02/20 - LUÍS JOSÉ DA SILVA FORINHO E SILVANA VITORINO NICÁCIO - LEGALIZAÇÃO DE MARQUISE - RUA ENG.º HENRIQUE GOMES DA SILVA, 21**

- Presente o processo de obras número 02/2020, em nome de Luís José da Silva Forinho e Silvana Vitorino Nicácio, referente à legalização de marquise na rua Eng.º Henrique Gomes da Silva n.º 21, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que juntam.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

“Pretende o requerente a legalização de uma marquise, na localização acima indicada.

Entre a primeira entrega de elementos e a última, informa-se:

1. Foram realizadas diversas reuniões com os requerentes e projetista, onde foram esclarecidas as questões colocadas na informação anterior tais como;



- a. Foi esclarecido que no lugar da marquise existia uma varanda delimitada por um muro fechado, o que não se encontrava representado no alçado a tardoz;
- b. A garagem mantém-se no mesmo local aquando a compra da moradia pelo requerente;
- c. Entendeu-se que a ampliação requerida, devia-se ao fato de terem dois quartos demasiado pequenos e com a ampliação deu para ganharem um pouco mais de espaço;
- d. Em relação à marquise, embora não apresente o material mais indicado, entendeu-se que o requerente teve alguns cuidados com a fachada principal, tentando escolher um material que fosse mais leve e que não fizesse muita carga na laje existente.

Após a análise dos novos elementos entregues:

1) O requerente entregou todos os elementos solicitados, nomeadamente:

- a) A abertura franca dos dois compartimentos que dão para a marquise, de modo a que ficassem assegurados, o arejamento, iluminação natural e exposição prolongada à ação dos raios solares;
- b) Os alçados e os cortes apresentam todos os elementos que os constituem;

Conclusões:

A. O requerente deverá apresentar no alçado principal a altura em que se encontram presentemente os portões. É perceptível pelas fotos apresentadas, que os mesmos não estão de acordo com o existente.

B. O envidraçado correspondente á marquise do r/ch, não apresenta quaisquer ilegalidades e face à envolvente, que apresenta as mesmas configurações não é impedimento de ser deferido;

C. Foi entendida a localização da garagem, não sendo alvo de indeferimento;

D. Ficou esclarecida a escolha do material para a marquise, que embora não o achamos mais adequado, não é razão para indeferir o processo.

Deste modo, sendo necessária a entrega do elemento referido no ponto A., poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura, não ficando condicionada à apresentação do mesmo.

Deverá o requerente ser informado.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

2642/20 - P.º OBRAS 10/20 - JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA SIMÕES - CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - RUA RUI JOSÉ COELHO AIRES DA SILVA, 15

- Presente o processo de obras número 10/2020, em nome de José Manuel de Oliveira Simões, referente à construção de muro de vedação na Rua Rui José Coelho Aires da Silva, n.º 15, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um muro de vedação, na localização acima indicada.



Em análise ao projeto apresentado, informa-se:

1) O presente projeto está instruído de acordo com a Portaria nº.113/2015 de 22 de Abril, artigo 2.º, n.º1, anexo I, Elementos Instrutórios I;

2) De acordo com o artigo 32.º, ponto 1 do RMUE, “os muros de vedação confinantes com a via pública, não poderão ter uma altura superior a 1,40m acima do nível da via pública, ..., considerando o ponto correspondente ao desenvolvimento médio, podendo, porém, elevar-se a vedação acima desta altura com recurso à utilização de sebes vivas, redes, gradeamento ou material adequado e de carácter amovível, até à altura máxima de 1,80m, ...”.

Dado que o a via pública apresenta uma inclinação, optando o requerente por um muro desenvolvido em socalcos. Desta forma, apresenta um muro com 0,10m na parte mais alta e 0,20m na parte mais baixa, tendo apenas 0,15m de desenvolvimento médio, repetidamente. A vedação, tem altura constante de 1,50m de altura, o que perfaz uma altura total (muro e vedação) de 1,60m no ponto mais alto e 1,70m no ponto mais baixo, cumprindo deste modo o artigo anterior;

3) No que diz respeito ao portão, entende-se que, pelo fato de se encontrar recuado para dentro do terreno do requerente, não é confinante com a via pública, e por é isso é nosso entendimento que se pode aceitar a altura proposta.

Deste modo, não sendo necessária a correção de elementos, poderá ser considerada a aprovação do projeto de arquitetura.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

5569/20 - P.º OBRAS 20/20 - JOSÉ LUCAS ANTUNES - RUA INFANTE DE SAGRES, 13 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO - DECISÃO FINAL

Para apreciação deste assunto retirou-se da reunião a Vereadora Sra. Sara Florindo.

- Presente o processo de obras número 20/2020, em nome de José Lucas Antunes, referente à construção de anexo e alteração de muro de vedação na rua Infante de Sagres número 13, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

5129/20 - P.º OBRAS 89/19 - FERNANDO VALENTE BAPTISTA - REABILITAÇÃO DE MORADIA E ALPENDRE - RUA DO FORNO DO GRILO, 64 - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 89/2019, em nome de Fernando Valente Baptista, referente à reabilitação de moradia e alpendre, na rua do Forno do Grilo número 64, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 12/05/2020.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.



LOTEAMENTOS

PONTO 19

4725/20 - LOTEAMENTO 01/20 - MARKETDOCE IMÓVEIS ENTRONCAMENTO, SA - AV. DAS FORÇAS ARMADAS - RUA FERREIRA DE CASTRO E RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO - DECISÃO FINAL

- Do Eng.º Civil Bruno Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à aprovação final do alvará de loteamento n.º 01/2020, sito na Rua Avenida das Forças Armadas, Rua Ferreira de Castro e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, apresentado pela firma Marketdoce Imóveis Entroncamento, SA:

“A operação de loteamento em causa, relativamente à qual o projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de câmara de 16 de março de 2020, diz respeito à criação de dois lotes para comércio e serviços. Sendo que no lote 1 se encontra em construção uma superfície comercial, a que diz respeito o alvará de licenciamento de obras de construção n.º 9/2020. No lote 2 como referenciado no projeto de arquitetura está previsto a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

Foram apresentados os projetos das obras de urbanização, que se referem essencialmente à construção de infraestruturas necessárias à criação dos lotes.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo alvará de loteamento, respeitando os condicionamentos abaixo mencionados.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de infraestruturas de saneamento básico, arruamentos e arquitetura paisagística foram objeto de parecer favorável do por parte destes serviços, encontrando-se em falta as correções solicitadas ao projeto de ITUR, bem como o parecer favorável do projeto de infraestruturas elétricas a emitir pela EDP. De acordo com o art.º 54º do RJUE deverá ser apresentada caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização. O valor da caução a apresentar foi calculado com base nos orçamentos que constam nos diversos projetos apresentados e perfaz um total de 61 290,00 € (com IVA incluído).

Deverão ser apresentados os elementos necessários à realização das obras de urbanização, designadamente, alvará do empreiteiro, termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, seguro e calendarização da obra.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 668,80 € conforme cálculo em anexo.

Nota: Este valor de taxa de urbanização refere-se apenas ao lote 2, dado que a taxa de urbanização referente ao lote 1 já foi cobrada no processo de obras 54/2019.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

É feita cedência de 25m² para espaços verdes, que será adicionada ao 569,63 m² já cedidos no âmbito do processo de obras 54/2019. Deverá manter-se o acordo efetuado no âmbito do processo de obras atrás referido no que diz respeito ao tratamento dos espaços verdes cedidos, (projeto, instalação e manutenção) onde a responsabilidade é do promotor, sob supervisão da Câmara Municipal.

Não é feita qualquer cedência para equipamentos, pelo que se procedeu ao cálculo de compensação por áreas não cedidas relativamente ao lote 2.

O cálculo da compensação, no valor de 2074,04 €, é apresentado no quadro em anexo.



Nota: O cálculo de compensações apenas incidiu sobre ao lote 2, dado que o referente ao lote 1 já foi considerado no processo de obras 54/2019.

d) – Outros condicionamentos

Deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

- O parecer favorável da EDP relativamente às infraestruturas elétricas.
- As correções solicitadas ao projeto de ITUR.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este processo, de acordo com a informação dos serviços.
- Os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista fizeram a intervenção que se encontra no anexo (19.1) da presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 3 (MGD 4923/20)

Anexo 3.1

Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

“A proposta apresentada deve ser aprovada para todos os estabelecimentos que tenham estacionamento à sua frente, que o pretendam e que cumpram as regras. Só nessa situação, é que estamos disponíveis para o aprovar.

Se o Sr. Presidente disser que sim, aprovamos. Se não estiver nessa situação não aprovamos.

Da informação técnica solicito esclarecimentos sobre se estamos a deliberar sobre toda a área contígua ou apenas a uma parte, uma vez que na alínea e), art 3º) 1. Se refere que “Para efeitos de ocupação do espaço público, corresponde à área que não excedendo a largura da fachada do estabelecimento se estende até ao limite de 8 metros medidos perpendicularmente à fachada do edifício, ou, até à barreira física que eventualmente se localize nesse espaço.

Após os esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente e havendo a confirmação de que todos os casos serão analisados, mediante requerimento dos proprietários dos espaços, e que será permitida a utilização de espaços análogos, desde que as regras o permitam, votaremos a favor da pretensão.”

Ponto 5 (MGD 5183/20)

Anexo 5.1

Intervenção da Vereadora Sra. Sara Florindo:

“O Bloco de Esquerda partilha da preocupação subjacente a esta proposta, a da necessidade de apoiar as famílias e pequenas empresas da nossa cidade, muito atingidas pelas consequências negativas da crise económica e social que está a emergir na sequência da crise sanitária provocada pelo COVID19.

Nesta matéria temos presente o papel que a Câmara Municipal tem, mas também o facto de que a dimensão da crise exige muito mais, quer da comunidade em geral e, sobretudo, do Estado central. Dito de outra forma nem o município pode fazer tudo, nem deve tratar por igual todos os que de algum modo estão prejudicados pela pandemia, pois também, entre estes há situações muito diversas.

Para ser mais concreta, no que se refere à proposta e ao capítulo A, sobre a economia, estamos de acordo com todos os pontos, exceto com os pontos 2 e 3, tal como formulados. Aceitaríamos a atribuição de apoios para pequenos negócios, mas não aceitamos que (por exemplo) bancos, hiper e supermercados e empresas de maior dimensão também beneficiem de apoios municipais.



Estamos de acordo com a derrama a zero para as empresas com baixa faturação, opção admitida pela Lei e cuja aplicação há muitos anos o Bloco de Esquerda vem defendendo e não só agora.

No capítulo B - educação - concordamos com todos os pontos, mas julgamos que o ponto 1 deve depender de uma condição de recursos, só apoiando que manifestamente não disponha de recursos económicos para tal

No que se refere aos idosos, merece melhor clarificação o que se pretende com o ponto 4. Sensibilizar os CTT para encontrarem soluções mais amigáveis para os idosos? Concordamos.

Discordamos do teor dos pontos 6 e 7, relativos às famílias, porque poderão introduzir injustiça relativa entre casos de rendimentos similares.

Poderá ocorrer encontrarmos famílias que perderam rendimentos, mas que, ainda assim, têm rendimentos muito superiores a outras que mantêm os seus escassos rendimentos. Porque deverão aquelas ser beneficiadas? Cremos que estes casos (e também o benefício previsto no ponto 8) poderão ser enquadrados pelo Regulamento Entroncamento Solidário, até ao final do ano, ao abrigo do ponto 3 do artigo 4º do regulamento (emergência social de carácter pontual) e do nº2 do artigo 6º (que admite o enquadramento de outras situações que não as de um rendimento baixo, mas regular)

Concordamos com os pontos 9 a 12, assim como todas as medidas preconizadas por as associações e coletividades e no domínio da saúde (capítulo C).

Nestas circunstâncias, porque temos opiniões diversas sobre os seus diversos pontos, requeremos que a proposta do PSD seja votada ponto por ponto.”

Ponto 9 (MGD 5711/20)

Anexo 9.1

Intervenção do Vereador Sr. José Miguel Baptista:

“Com a implementação do PAEL as coletividades foram penalizadas nos subsídios atribuídos. A Câmara pode hoje, por força do contrato de empréstimo celebrado, e a não obrigação às regras vigentes à data, repor os valores. Assim, Sr. Presidente, propomos uma vez mais que sejam atualizados todos os valores, à data da aplicação do plano de reestruturação financeira.

Quanto à diminuição dos valores propostos para as Entidades as quatro Entidades, nomeadamente o CNE com menos 24€, o Parafuso com menos 24€, o União Futebol do Entroncamento com menos 120€, e a Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família com menos 26€, quais foram as razões para a diminuição de verba?

Por fim, da análise das propostas apresentadas, ao Entroncamento Atlético Clube é proposto o valor global de 4.200,00€, o que corresponde a 350,00 por mês, sendo que este valor é manifestamente baixo, em comparação com as restantes Entidades desportivas da cidade. Face ao que está a ser alcançado e à dinâmica criada, entendemos que a esta coletividade deve ser proposto o valor mensal equivalente às restantes Organizações congéneres, permitindo fazer face aos custos e responder à dinâmica criada na cidade, indiscutível nomeadamente ao domingo à tarde no Parque do Bonito, e com a divulgação do nome da Cidade do Entroncamento.”

Ponto 12 (MGD 13302/18)

Anexo 12.1

Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:



“Quanto à questão apresentada, nada a opor.

Recordo que apresentámos já mais do que uma vez, em reunião de Câmara, sem qualquer resposta, a questão importante também na Rua da Fé, no lado oposto, que constitui um problema de segurança para as crianças da Escola Rumo ao Futuro. O que indicámos foi que seria importante colocar uma sinalização no solo, em zebra, e não espelhos, conforme tem sido proposto para outras zonas.

Após os esclarecimentos prestados pelo Vereador Carlos Amaro, se continuarmos a arranjar justificações para o problema, e sem atuar, um dia destes se ali houver um acidente e alguém ficar gravemente ferido, vamos saber que a autarquia por inércia permitiu que tal acontecesse. É mais fácil deixar ficar tudo como está.”

Ponto 19 (MGD 4725/20)

Anexo 19.1

Intervenção dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

“Por força dos litígios que existem entre este Município e a PT há várias questões relevantes que devem ser tidas em consideração, conforme parecer do Técnico, nomeadamente no que se refere à identificação do material existente em que “colocam a identificação “PT” em todas as CVR... há CVR que foram feitas pela CME, como sejam as que fazem a travessia para o lado dos campos de futebol e dão continuidade; podem dizer que é uma questão de legenda / identificação, então a legenda que diga “CVRE” / “Existente”, por exemplo, e não “PT”;”. Assim, o Município não pode aceitar a documentação com informações erradas.

Por outro lado, da informação técnica não consta o reportado, somente o d)Outros condicionamentos.

Deve o Município ter em atenção as questões descritas na informação técnica, nomeadamente sobre as infraestruturas que já existem, da propriedade do Município e concessionadas à *Firstrule*, do técnico superior Emanuel Fernandes.”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica